

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

A Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI), por meio de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público a todos que tiverem interesse em participar da Dispensa de licitação, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de lanches diversos, em atendimento aos eventos alusivos à datas comemorativas, realizados pela Administração Municipal e secretarias, devendo os interessados encaminhar a proposta de preço para o e-mail: licitacaopmsja@gmail.com, em até 03(três) dias úteis, contados desta publicação, para fins de acolhimento de propostas, conforme artigo 75, § 3º da lei 14.133/2021. Fonte de recursos: FPM / ICMS / TRIBUTOS / FUS / CUSTEIO / COFINANCIAMENTO / FNAS / 25% / QSE.

Contratação de empresa para fornecimento de lanches diversos, em atendimento aos eventos alusivos à datas comemorativas, realizados pela Administração Municipal e Secretarias.					
Item	Descrição do Item	Unid.	Quantidade	Valor Referência Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
01	KIT nº 01 – Composição: uma fatia de bolo seco ou mole, com cerca de 50 gramas e um copo de suco de 300ml (sabores variados)	Unid.	2.400	R\$ 9,50	R\$ 22.800,00
02	KIT nº 02 – Composição: um sanduíche misto (queijo e presunto) e um copo de suco de 300ml(sabores variados)	Unid.	2.000	R\$ 10,90	R\$ 21.800,00
03	KIT nº 03 – Composição: um salgado e um copo de suco de 300ml (sabores variados).	Unid.	1.700	R\$ 8,90	R\$ 15.130,00
Valor Total(R\$)					R\$ 59.730,00

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, conter a descrição do objeto, valor unitário e total, conter prazo de validade.

A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, juntamente com a proposta enviada:

Contrato social com aditivos;

Cópia atualizada do CNPJ;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou positiva com efeitos de negativa, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Município e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei n.º 8.036/90);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5452, de 1º de maio de 1943.”

São João do Arraial (PI), 06 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br GIZELDA DE SOUSA
Data: 06/05/2024 11:25:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Gizelda de Sousa
Agente de Contratação